



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 038/2022-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 29/09/2022.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova a Licença Sabática da profa. Eneri Vieira de Souza Leite Mello.

Considerando o conteúdo do eprotocolo 19.506.501-2;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a Licença Sabática da profa. Eneri Vieira de Souza Leite Mello, no período de 10/10/2022 a 09/04/2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/10/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)